



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

RESOLUÇÃO N.º 447/06-CSMP

**O PRESIDENTE DO COLENDO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições
legais, e

CONSIDERANDO o voto do Exmo. Sr.
Conselheiro-Relator, Doutor Evandro Paes de Farias, nos
autos do Processo n.º 10.377/2006/PGJ (P. A. n.º 007/04/54.^a
Prodedic);

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, XVII,
c/c o art. 68, §§ 3.º e 4.º da Lei Complementar n.º 011/93 e
art. 10, inciso XVII, do Regimento Interno do Colendo
Conselho Superior do Ministério Público;

CONSIDERANDO a decisão unânime do
Colendo Conselho Superior do Ministério Público, em
sessão ordinária realizada em 18 de outubro de 2006,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a promoção de arquivamento
os autos do **Processo n.º 10.377/2006/PGJ (P. A. n.º
007/04/54.^a Prodedic)**, relativo à apuração de
irregularidades detectadas no Hospital e Pronto Socorro 28
de Agosto, durante uma vistoria realizada pelo Conselho
Regional de Medicina do Amazonas, no mês de dezembro
do ano de 2003, tendo em vista que no término da instrução
do presente procedimento a douta titular da 54.^a Promotoria
de Justiça Especializada na Proteção e Defesa dos Direitos
Constitucionais do Cidadão, concluiu que algumas
irregularidades foram sanadas e outras com previsão breve
para serem solucionadas, deverão ficar sob a
responsabilidade daquela Promotoria de Justiça, no sentido
de proceder ao acompanhamento, devendo, para tanto, adotar
as medidas legais cabíveis no caso do não cumprimento dos
prazos, assim como, instaurar novos procedimentos
administrativos acaso surjam outras irregularidades na
prestação dos serviços de saúde.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-
se.

**SALA DE REUNIÕES DO COLENDO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**,
em Manaus-AM, 18 de outubro de 2006.

VICENTE AUGUSTO CRUZ OLIVEIRA
Presidente

EVANDRO PAES DE FARIAS
Membro e Secretário

SILVANA MARIA MENDONÇA PINTO DOS SANTOS
Membro

SUZETE MARIA DOS SANTOS
Membro

.../amn